



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: P.M. 1.180	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Faculdade Nilton Lins		UF: AM
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistema de Informação, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.012300/97-61		
PARECER Nº: CES 727/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

I - RELATÓRIO

O Centro de Ensino Superior Nilton Lins solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Nilton Lins.

A proposta foi recomendada pelas diferentes instâncias de análise, tendo a Comissão Verificadora designada pela Portaria SESu/ME nº 399/98 avaliado as condições para funcionamento do curso em junho do corrente ano.

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente adequado, o currículo coerente, os laboratórios satisfatórios, a biblioteca com acervo significativo, pronunciando-se favorável a autorização pretendida.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora acolhe os pareceres favoráveis ao pleito e recomenda a autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Nilton Lins, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.



Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

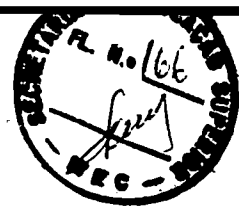
Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

727/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 555 /99

Processo nº : 23000.012300/97-61
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS
CGC nº : 04.803.904/0001-06
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Nilton Lins, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior Nilton Lins solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Análise de Sistemas, a ser ministrado pelas Faculdades Nilton Lins.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 520/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer nº 104/98, determinou Diligência para que a IES atendesse os requisitos necessários para sua análise.

Ao analisar a nova documentação encaminhada pela IES, a CEE de Computação e Informática, Parecer nº 1679/98 DEPES/SESu/MEC, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo, salientando que a IES seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso estará assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para autorização de cursos da área de Computação e Informática, com estrutura curricular, perfil dos egressos e demais indicadores de qualidade compatíveis com a pretensão.

Em 16 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

sl



Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 399/98, de 08 de abril de 1999, constituída pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral, da Universidade Federal da Paraíba e Ricardo Augusto da Luz Reis, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 03 a 06 de junho de 1999. A Comissão Verificadora atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global B, manifestando-se favorável a sua autorização, com a denominação de Sistemas de Informação, com 140 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora analisou o projeto reformulado pela IES e observou que o nível de adequação do corpo docente satisfaz ao desejado para curso de Sistema de Informação. O currículo se apresenta coerente, atendendo ao perfil traçado. Os laboratórios atendem satisfatoriamente às necessidades do curso. A biblioteca disponibiliza um acervo significativo ao atendimento da maioria das disciplinas, porém carece de periódicos relevantes da área.

Cumpram-se destacar, que a IES teve, recentemente aprovada alteração regimental, com a denominação de Faculdades Integradas Nilton Lins, Parecer 255/99, homologado em 14 de abril de 1999, Portaria MEC nº 644/99.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior



Nilton Lins, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, com 140 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 70 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM KANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.012300/97-61
Instituição: FACULDADE NILTON LINS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação, bacharelado	Centro de Ensino Superior Nilton Lins	140	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.200h/a	04 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO

Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Moral e Ética	01
Mestres	Informática (2), Matemática, Sistema de Computação, Ciência da Computação (2), Administração (2), Economia, Engenharia de Sistemas, Teleinformática	11
Especialistas	Engenharia de Produção, Arte multimídia, Psicopedagogia, Computação, Ciências Contábeis, Direito	06
Graduação	Matemática, Ciências Humanas, Engenharia Elétrica, Matemática	04
TOTAL		21

Regime de Trabalho : TI = 14 professores, TP = 09 professores.

há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.



3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Comissão Verificadora considerou a infra-estrutura física, no geral, adequada para as atividades iniciais do curso. No entanto observou como ponto fraco a inexistência de gabinetes individuais para os professores e assistência de somente uma sala para todos os docentes.

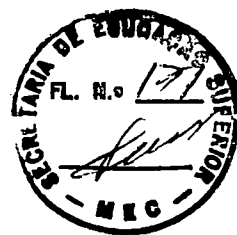
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Foi informado pela IES que possui um total de 138 microcomputadores e 11 laboratórios. Segundo a Comissão, os microcomputadores estão ligados em rede à INTERNET e com telões. O plano de atualização tecnológico, suporte para manutenção e a política de acesso e horário de funcionamento são adequados.

BIBLIOTECA

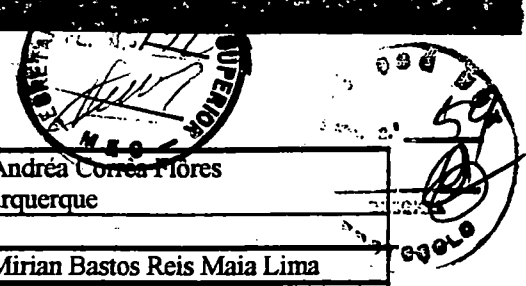
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A IES informou que o acervo bibliográfico conta com 1800 títulos, 6100 volumes e 20 periódicos. A Comissão observou como pontos fracos a falta de acesso do aluno ao acervo, os periódicos mais relevantes como IEEE, ACM, não existem e algumas disciplinas não apresentam livros textos em quantidade suficiente para atender aos padrões de Qualidade, no entanto a IES informou que os livros foram comprados, estando aguardando o seu recebimento.



- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso, na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
- Probabilidade e Estatística	EO	1. Alvaro Alves Vieira
- Comunicação e Expressão	MO	2. Darcília Penha Pinto
- Administração para Computação	MO	3. Ricardina Maria Menezes dos Santos
- Metodologia Científica	DO	4. Manuel do Carmo da Silva Campos
- Engenharia de Software I	MC	5. Erik Alexander Landim Rafael
- Engenharia de Software III	MC	
- Inteligência Artificial	MC	
- Automação da Manufatura	MC	6. Dilson Leandro Pinto do Nascimento
- Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação	MC	
- Tópicos Avançados em Programação	MC	
- Álgebra Linear I	MO	7. Edmilson Bruno da Silva
- Álgebra Linear II		
- Matemática Discreta	MO	
- Cálculo Diferencial e Integral	MO	8. Raimundo Moacir Lima Filho
- Cálculo Diferencial e Séries	MO	
- Algoritmos e Estruturas de Dados I	EC	9. Antônio Cauper Filho
- Algoritmos e Estruturas de Dados II	EC	
- Projetos de Programas	EC	
- Engenharia de Software II	MC	10. Mário Augusto Bessa Figueirêdo
- Tópicos Especiais em Análise e Projetos de Sistemas	MC	
Sistemas Multimídia	EC	11. Eudésio Coelho Maciel
- Sistemas Operacionais	MC	12. Gedeon José dos Santos Filho
- Redes de Computadores	MC	
- Sistemas de Informação	MC	13. Fares Franc Abinader Rodrigues
- Segurança e Auditoria de Sistemas	MC	
- Planejamento e Gerência de Projetos	MC	
- Banco de Dados	MC	14. Laércio A. Castelo Branco Gonçalves
- Empreendimentos em Informática	MC	
- Computador e Sociedade	MC	15. Lilian Gibson Silva
- Projeto de Interface	MC	
- Organização de Computadores	MC	16. Marco Antônio Pinheiro de Cristo
- Sistemas Operacionais	MC	
- Conceitos Básicos de Computação	MC	
- Programação de Computadores	EC	17. Rosana Noronha Barbosa
- Linguagem de Programação	EC	



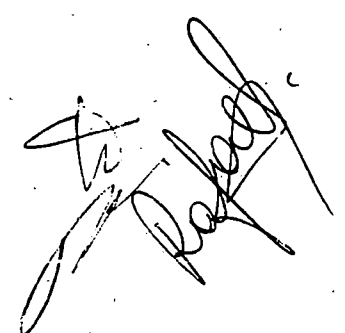
- Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	EC	18. Andréa Correa Flores Albuquerque
- Programação de Computadores	EC	
- Inglês Instrumental	EO	19. Mirian Bastos Reis Maia Lima
- Contabilidade e Custo	EO	20. Jackson Leda Caninde Correa
- Direito e Legislação	EO	21. Elvys de Paula Freitas
- Introdução à Análise Empresarial	MO	22. Denise Pinto Gadelha
- Introdução à Economia	MO	23. Sérgio Ricardo Ribeiro Lima

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3. No caso de Reconhecimento, considerar o currículo do curso oficial atual e os que estão em extinção, começando pelo atual e usando a mesma tabela.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Erik Alexandre Landim Rafael	Introdução à MetaHeurística	III Ciclo de Seminários em Ciência da Computação, DCC/FUA, Manaus-AM, 1996
Erik Alexandre Landim Rafael	Uma Abordagem Heurística para o Problema de Planejamento de Produção na Indústria de Transformação do Plástico	Uma Abordagem Heurística para o Problema de Planejamento de Produção na Indústria de Transformação do Plástico, Tese de Mestrado em Informática, PRPPG/UFES, Vitória, 1998

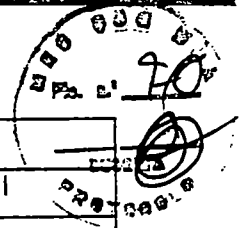


6 – Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção.

Cód.	Denominação Disciplina	Crd.	C.H.	Pré-Requisito
Primeiro Semestre				
01	Cálculo Diferencial e Integral	4	80	-
02	Álgebra Linear I	3	60	-
03	Conceitos Básicos de Computação	4	80	-
04	Programação de Computadores	4	80	-
05	Inglês Instrumental	2	40	-
06	Comunicação e Expressão	3	60	-
	SUBTOTAL	20	400	
Segundo Semestre				
07	Cálculo Diferencial e Séries	4	80	- Cálculo Diferencial e Integral
08	Matemática Discreta	4	80	-
09	Algoritmos e Estruturas de Dados I	5	100	- Programação de Computadores
10	Administração para Computação	4	80	-
11	Álgebra Linear II	3	60	- Álgebra Linear I
	SUBTOTAL	20	400	
Terceiro Semestre				
12	Metodologia Científica	2	40	
13	Algoritmos e Estruturas de Dados II	5	100	- Algoritmos e Estruturas de Dados I
14	Organização de Computadores	4	80	- Algoritmos e Estruturas de Dados I
15	Probabilidade e Estatística	3	60	- Cálculo Diferencial e Séries
16	Sistemas de Informação	3	60	- Administração para Computação
17	Contabilidade e Custos	3	60	
	SUBTOTAL	20	400	
Quarto Semestre				
18	Linguagens de Programação	4	80	- Algoritmos e Estruturas de Dados II
19	Sistemas Operacionais	4	80	- Algoritmos e Estruturas de Dados II
20	Projeto de Programas	4	80	- Algoritmos e Estruturas de Dados II
21	Introdução à Análise Empresarial	2	40	- Administração para Computação
22	Direito e Legislação	3	60	
23	Introdução à Economia	3	60	
	SUBTOTAL	20	400	



Quinto Semestre				
24	Engenharia de Software I	5	100	- Algoritmos e Estruturas de Dados II
25	Banco de Dados	4	80	- Sistemas Operacionais
26	Redes de Computadores	4	80	- Sistemas Operacionais
27	Projeto de Interface	3	60	- Projeto de Programas
28	Tópicos Avançados em Programação	4	80	- Projeto de Programas
	SUBTOTAL	20	400	
Sexto Semestre				
29	Engenharia de Software II	5	100	- Engenharia de Software I
30	Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	5	100	- Engenharia de Software I
31	Inteligência Artificial	3	60	- Matemática Discreta
32	Sistemas Multimídia	4	80	- Engenharia de Software I
33	Computador e Sociedade	3	60	- Direito e Legislação
		20	400	
	SUBTOTAL			
Sétimo Semestre				
34	Engenharia de Software III	4	80	- Engenharia de Software II
35	Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação	4	80	- Engenharia de Software II - Sistemas Operacionais
36	Projeto Final I	5	100	- Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas
37	Tópicos Especiais em Análise e Projeto de Sistemas	4	80	- Engenharia de Software III (co)
38	Empreendimentos em Informática	3	60	- Engenharia de Software II
	SUBTOTAL	20	400	
Oitavo Semestre				
39	Segurança e Auditoria de Sistemas	5	100	- Engenharia de Software III
40	Projeto Final II	5	100	- Projeto Final I
41	Planejamento e Gerência de Projetos	5	100	- Engenharia de Software III
42	Automação da Manufatura	5	100	- Engenharia de Software II
	SUBTOTAL	20	400	
	TOTAL	160	3200	

(co) – Co-requisito (cursar junto)